

APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA

Em ÚNICA discussão, nesta data:

31/01/25

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à terceira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, George Alan Ferreira Veras, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 1ª e 2ª sessões extraordinárias de 2025 aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – 1º-** Em discussão ao Projeto de Lei Complementar nº 01/25. O edil Ajax Souza Cardozo apresentou emenda de Plenário ao projeto, vedando a instituição de qualquer cobrança de imposto ou tributos de resíduos sólidos no município. Em votação a emenda de Plenário. Votaram contra a emenda: Antônio José Romano, Carlos



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Evanilson Oliveira Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, George Alan Ferreira Veras, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar e Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Votaram a favor da emenda: Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Karine Ribeiro da Silva, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento e Vicente de Paulo Albuquerque. Emenda desaprovada com 14 votos contrários e 06 votos a favor. Em votação o Projeto. **Foi aprovado, em primeira discussão e votação, conforme o parecer da Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01/25, de 02/01/2025. Ementa: Dispõe sobre a revogação da Tarifa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbano, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo. **2º - Seguidamente, foram aprovadas, em primeira discussão e votação, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 02/25, de 02/01/2025. Ementa: Altera a Lei nº 818, de 02 de maio de 2008 e consolida o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral, na forma que indica.** Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 03/25, de 02/01/2025. Ementa: Revoga o parágrafo único do artigo 1º, altera as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", bem como o inciso V do artigo 3º, o artigo 6º e o artigo 25 da Lei Municipal nº 261, de 18 de maio de 2000, e dá outras providências.** Autoria: Poder Executivo. **3º - Em discussão ao Projeto de Lei nº 04/25, de 02/01/2025. Ementa: Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.** Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral. O edil Mário Vicktor Linhares Cavalcante apresenta emenda de Plenário, alterando a emenda modificativa e aditiva 01/2025, modificando o registro de presença dos procuradores da Câmara. Em votação a emenda de Plenário. Aprovada por unanimidade. Em votação ao Projeto. **Foi aprovado, em primeira discussão e votação, conforme o parecer da**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Comissão e emenda de Plenário o Projeto de Lei nº 04/25, de 02/01/2025. Ementa:
Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convocando a todos para uma sessão extraordinária imediatamente. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO